

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90017/2024** (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (9)

26/07/2024 11:25



No enunciado citam o Critério de Julgamento : MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Diante disso, em nosso entendimento significa que não precisamos apresentar proposta para os dois lotes, mas que podemos participar e apresentar proposta apenas para um Lote, que em nosso caso será para o Lote 2, visto que temos total capacidade para atender os requisitos solicitados para fornecer a Solução Omnichannel (Lote 2), conforme enunciado no item:

2.2.2. Solução de Omnichannel (Lote 2)

2.2.2.1. A contratação da solução de Plataforma Omnichannel, na modalidade SaaS (Software como Serviço), contemplando toda a infraestrutura de TI em nuvem necessária para a disponibilização da solução;

2.2.2.2. A contratação de canais digitais de comunicação por WhatsApp Business Enterprise API, bem como soluções de bots e réguas de comunicação, incluindo toda a infraestrutura de TI em nuvem, na modalidade SaaS (Software como Serviço), necessária para a operação.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno para saber se nosso entendimento esta correto e podemos participar somente concorrendo ao Lote 2.



Sim, é permitida a participação para apenas 1 lote.

26/07/2024 11:20



1- Referente aos Links de Telefonia:



1-

26/07/2024 11:12



Conforme item 2.4.2 e seus subitens, é elogiável decisão da Defensoria pela divisão em lotes visando maior



Será exigido atestado de capacidade técnica de pelo menos 50% do item 1.1 do lote 2.

26/07/2024 10:54



Quanto ao item ANEXO XI



1) 16 E1

26/07/2024 10:35



9.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA



1) Conforme descrito na redação do item mencionado, a comprovação se limita apenas ao Gateway,

25/07/2024 12:16



1. O Item 4.12.15.12 do Termo de Referência, traz a seguinte redação:



1) Não há expectativa de solicitação de visita presencial para manutenção dos equipamentos de adaptador